



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.

PAUTA

- 1º) Abertura da sessão pelo Presidente;
- 2º) Leitura da ata da sessão anterior, discussão e aprovação;
- 3º) Comunicações do Presidente;
- 4º) Comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5º) Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores;
- 6º) Leitura do expediente;

6.1 – Recebimento do ofício 85/2009, de 06 de julho de 2009 e de , subscrito pelo Promotor de Justiça Joaci Juvino da Costa Silva, Coordenador da CAIMP – C. Grande – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de junho de 2009. **(relatório disponibilizado através do site da PGJ);**

6.2 – Recebimento do ofício 879/2009, de 13 de julho de 2009, subscrito pelo Promotor de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins, Coordenador da CAIMP – João Pessoa – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de junho de 2009. **(relatório disponibilizado através do site da PGJ);**

6.3 – Recebimento da cópia do depósito da dissertação do Curso de Mestrado em Ciências jurídico-políticas, do Promotor de Justiça **Ronaldo José Guerra**, com o título **“Direitos Fundamentais e a Execução da Pena Privativa de Liberdade”;**

6.4 – Recebimento da cópia do depósito da dissertação do Curso de Mestrado em Ciências jurídico-políticas, do Promotor de Justiça **Carlos Romero Lauria Paulo Neto**, com o título **“O Efetivo Vinculante das Decisões em Controle Concentrado de Constitucionalidade”.**

7º) LEITURA DA ORDEM DO DIA;

Apreciação:

7.1. Proposta Orçamentária para o ano de 2010.

Relatoria:

7.2. Procedimento n. 0003429/2009 – Assunto: Prorrogação de afastamento das funções para curso de Doutorado – Interessado: Promotor de Justiça Guilherme Costa Câmara – relator: Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano.

8º) Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

9º) Encerramento da sessão pelo Presidente.